



Ofício n.º 060/2016 – GAB/JUIZ/2ª ZE

Macapá/AP, 09 de Junho de 2016.

Ilustríssima Senhora
MD. Prof. Eliane Superti
Reitora da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.
Assunto: **Requisição de Prédio Público – Eleições 2016.**

Senhora Reitora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e considerando a proximidade da realização das Eleições Municipais/2016, nos termos do art. 137 da Lei nº 4737/65 (Código Eleitoral), requisito esse Estabelecimento de Ensino da Rede Federal, para ser utilizado durante o funcionamento das mesas receptoras de votos nas referidas Eleições, que ocorrerão no dia 02 de outubro de 2016, e ainda, dia 30 de outubro de 2016, na ocorrência de eventual segundo turno de votação.

Desta forma, o estabelecimento envolvido deverá permanecer à disposição da Justiça Eleitoral, no período de 30/09 a 02/10/2016 e 28/10 a 30/10/2016, em eventual 2º turno, para instalação e funcionamento dos equipamentos utilizados nos preparativos e realização das Eleições.

Solicito sua colaboração para com os coordenadores e servidores da Justiça Eleitoral, para que durante o período de utilização dessa Universidade, as instalações sanitárias já deverão estar em plenas condições de uso, bem como a rede elétrica e as linhas telefônicas devidamente instaladas nos respectivos locais de votação.

Finalmente, recomendo quanto acaso esteja o prédio em obras, que as reformas sejam urgentemente finalizadas, para não comprometer a qualidade e/ou a execução dos preparativos das Eleições.

Atenciosamente,


Adão Joel Gomes de Carvalho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Cartório Eleitoral – 2ª ZE/AP
PROTOCOLO GERAL